



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Governo Municipal**

PORTARIA Nº 172 - FME, 22 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 894/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
MARIA DAS DORES DA SILVA BARROS	126.326.314-32	AUXILIAR DE SALA
VITORIA VIEIRA DA SILVA	150.019.834-01	AUXILIAR ESCOLAR

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 22 de março de 2023.

Art. 4º - Autorizar a contratação temporária de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária Municipal de Educação

MARIA DAS DORES DA SILVA BARROS
VITORIA VIEIRA DA SILVA

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária Municipal de Educação e Esportes
Prefeitura Municipal do Paudalho - PE
Mat:41.161